



**EDITAL n° 32/2016**

**ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 62 do Edital de Concurso n° 01/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos n. **0111313-31.2016.8.16.6000-SEI** e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal nos autos n. 2013.0437267-7/000, **RESOLVE**:

1. **RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar a indisponibilidade do Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Jaguapitã, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ n° 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal n° 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
88	JAGUAPITA	08.746-0	JAGUAPITA - TAB PROTESTO DE TITULOS	<b>2013.0437267-7/000 (TORNOU INDIPONÍVEL O SERVIÇO)</b>

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (29/11/2016).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**  
Presidente da Comissão de Concurso